



A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), de acordo com os dispositivos das Resoluções 66 e 67/CGRAD/2019 e dos Editais 23 e 25/2019/COPERVE, normatiza por meio deste Edital a realização do **Teste para verificação de Habilidade Específica (THE)**, destinado aos candidatos inscritos para o curso de Artes Cênicas nos Processos Seletivos para preenchimento das vagas suplementares/UFSC/2020 destinadas a negros e indígenas/quilombolas.

1. DA OBRIGATORIEDADE DO THE

1.1. O Teste para verificação de Habilidade Específica (THE) é obrigatório para todos os candidatos inscritos para o curso de Artes Cênicas nos Processos Seletivos de que tratam os Editais 23 e 25 /2019/COPERVE.

1.2. A ausência ou reprovação no THE impedirá que o candidato concorra à classificação ao curso de Artes Cênicas. Neste caso, a opção 2 indicada pelo candidato em sua inscrição passará automaticamente a ser considerada sua opção 1.

1.3. O candidato que já realizou o THE referente aos Vestibulares UFSC/2018, UFSC/2019 ou UFSC/2020 e que obteve nota final igual ou superior a 50,00 pode optar pelo aproveitamento da nota obtida no referido THE, estando dispensado de realizar o THE referente aos processos seletivos de que trata este Edital.

1.3.1. A opção pelo uso da nota obtida no THE realizado anteriormente deve ser feita no momento da inscrição aos processos seletivos para vagas suplementares referentes ao ingresso em 2020.

2. DA REALIZAÇÃO DO THE

2.1. O THE será realizado em Florianópolis, no Campus João David Ferreira Lima, bairro Trindade, no dia **03 de dezembro de 2019**.

2.2. A data, o horário, o local (prédio) e a sala em que cada candidato realizará o THE serão especificados no Cronograma de realização do THE, que será disponibilizado nos sites dos processos seletivos (www.suplementares2020.ufsc.br e www.suplementaresnegros2020.ufsc.br) **até o dia 27 de novembro de 2019**.

2.3. Para realizar o THE, o candidato deverá comparecer ao local, na data e horário especificados no cronograma, portando o original do documento de identidade informado em sua inscrição.

2.3.1. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento do local, da data e do horário em que realizará o THE.

2.3.2. É vedado ao candidato prestar o THE fora do local (prédio), da data e do horário especificados no cronograma de realização do THE, exceto se autorizado pela COPERVE.

2.4. O candidato que chegar atrasado ao local e sala especificados no cronograma não poderá realizar o THE, independentemente do motivo alegado.

2.5. O candidato que não apresentar o original do Documento de Identidade informado no Requerimento de Inscrição por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.5.1. A identificação especial também será exigida nos casos em que o Documento de Identidade apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, bem como em quaisquer outras situações que não permitam a identificação do candidato.

2.6. Durante a realização do THE os candidatos não poderão portar ou usar material didático-pedagógico, telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, fone de ouvido, arma, boné, óculos escuros, calculadora, *tablet*, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto em casos excepcionais referentes a candidatos com condições especiais. A COPERVE/UFSC recomenda que o candidato evite levar os objetos descritos ou seus similares para o local do THE.

2.6.1. Caso o candidato compareça ao local do THE portando objetos mencionados no item 2.6, eles deverão ser acondicionados em sacos plásticos, identificados e deixados à frente na sala, em local visível, antes do início do THE. Objetos eletrônicos de qualquer tipo deverão permanecer **desligados**.

3. DA COMPOSIÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO THE

3.1. O THE será composto por três etapas: Monólogo, Arguição Oral e Improvisação Teatral Coletiva.

3.1.1. Na etapa do Monólogo, o candidato deverá apresentar uma cena individual de um fragmento de texto teatral, escolhido pelo candidato dentre as seis opções constantes do Anexo I do presente Edital. O uso de adereços é permitido, porém não será permitido o uso de recursos como iluminação e/ou sonoplastia. A duração desta etapa será de, no máximo, cinco minutos.

3.1.2. Na etapa da Arguição Oral, o candidato deverá responder questões relativas ao Monólogo por ele escolhido, mostrando compreensão da cena, da personagem e do texto dramático. A duração desta etapa será de, no máximo, cinco minutos.

3.1.3. Na etapa da Improvisação Teatral Coletiva, o candidato deverá participar de exercícios aplicados pela Comissão Examinadora. Os candidatos serão reunidos em grupos de no mínimo dois e no máximo dez candidatos. A duração desta etapa será de, no máximo, quarenta e cinco minutos por grupo.

3.1.3.1. Caso haja apenas um candidato presente em um dos horários previstos para a realização desta etapa, esse candidato será remanejado para o horário subsequente.

3.2. A nota final de cada candidato no THE (NotaTHE) será uma nota de 0 (zero) a 100,00 (cem) e será obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{NotaTHE} = (\text{Monólogo} \times 3) + (\text{Arguição Oral} \times 2) + (\text{Improvisação Coletiva} \times 5)$$

3.3. A nota obtida em cada etapa será a soma da pontuação dos critérios de avaliação considerados.

3.3.1. Os critérios de avaliação e a pontuação máxima de cada critério, para cada uma das etapas do THE, são os seguintes:

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PORCENTAGEM NA NOTA FINAL DO THE
MONÓLOGO	Memorização do texto	2,5	30%
	Clareza na dicção	2,5	
	Projeção vocal	2,5	
	Coerência com o momento da personagem na cena	2,5	
ARGUIÇÃO ORAL	Conhecimento sobre o autor	2,5	20%
	Conhecimento sobre a obra	2,5	
	Entendimento da personagem na cena	2,5	
	Entendimento da personagem no texto	2,5	
IMPROVISACÃO COLETIVA	Compreensão dos exercícios	2,0	50%
	Interação grupal	2,0	
	Disponibilidade corporal	2,0	
	Utilização adequada do espaço	2,0	
	Participação efetiva na atividade	2,0	

3.4. Será aprovado no THE o candidato que obtiver NotaTHE maior ou igual a 50,00 (cinquenta).

3.4.1. Os candidatos **aprovados** no THE concorrerão ao curso de Artes Cênicas, nos termos descritos nos Editais 23/2019/COPERVE (candidatos às vagas suplementares para negros) ou 25/2019/COPERVE (candidatos às vagas suplementares para indígenas e quilombolas).

3.4.2. Os candidatos **reprovados** no THE concorrerão às vagas ofertadas para o curso de sua segunda opção, conforme especificado nos Editais 23/2019/COPERVE e 25/2019/COPERVE. Neste caso, a NotaTHE será desconsiderada.

3.5. Não haverá repetição da realização do THE, exceto em função de problemas ocorridos na sua gravação.

4. DAS VISTAS E DOS RECURSOS

4.1. Caberá vistas e recursos da pontuação obtida em cada uma das etapas do THE.

4.2. Os candidatos poderão requerer **vista** da gravação de seu teste até as 18h do dia subsequente ao dia da divulgação do **resultado preliminar do THE**, por meio do link “**Solicitação de Vista do THE**”, disponível nos *sites* dos processos seletivos.

4.2.1. A cópia da gravação do THE e a pontuação obtida em cada critério de cada etapa serão disponibilizadas nos *sites* dos processos seletivos para acesso exclusivo pelo candidato que solicitou vista, em até três dias úteis depois de encerrado o prazo para solicitação de vista.

4.3. Caberá **recurso** quanto à **pontuação** obtida em cada critério de cada etapa, o qual deverá ser interposto à COPERVE/UFSC **pelos candidatos que solicitaram vista**, até as 18h do dia subsequente ao dia da divulgação das vistas solicitadas.

4.3.1. Cada recurso deverá:

- a) conter nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- b) ser digitado no sistema específico, disponível no site do concurso;
- c) especificar a(s) etapa(s) e o(s) critério(s) cuja pontuação está sendo questionada;
- d) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente.

4.3.2. Para interpor recurso(s) o candidato deverá:

- a) acessar sistema específico disponível no site do concurso;
- b) preencher, imprimir e assinar o requerimento de recurso;
- c) enviar, por meio do sistema, o requerimento preenchido e assinado bem como outros documentos que julgar necessários para complementar a argumentação, ou seja, fazer *upload*;
- d) finalizar a solicitação de recurso.

4.3.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens **4.3.1** e **4.3.2** serão liminarmente indeferidos.

4.3.4. A resposta ao(s) recurso(s) será individualizada e disponibilizada, para acesso exclusivo pelo impetrante, nos sites dos processos seletivos, quando da divulgação do resultado final do THE.

4.3.5. É irrecorrível a decisão da COPERVE/UFSC sobre os recursos.

4.3.6. O resultado final do THE será divulgado após análise dos recursos nos sites www.suplementaresnegros2020.ufsc.br e www.suplementares2020.ufsc.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. Para garantir a lisura e a segurança na realização do THE, a COPERVE/UFSC, quando couber, utilizará detectores de metais ou outros equipamentos eletrônicos e efetuará a identificação datiloscópica dos candidatos, podendo, ainda, fazer neles uma vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado nesse(s) procedimento(s).

5.2. A COPERVE/UFSC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização do THE.

5.3. A COPERVE/UFSC recomenda que o candidato compareça ao local da prova com roupas adequadas para exercícios de improvisação tais como calça legging, calça de moletom ou bermuda, blusa ou camiseta confortável, tênis, sapato ou sapatilha, indicados para a atividade física.

5.4. O acesso aos locais de realização do THE só será permitido aos candidatos neles alocados e às pessoas credenciadas pela COPERVE/UFSC.

5.5. A COPERVE/UFSC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o THE, sendo de responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento, nos sites dos processos seletivos, do conteúdo destes documentos complementares.

5.6. A relação oficial dos aprovados no THE será divulgada nos sites dos processos seletivos e conterá nome e número de inscrição.

5.7. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que a COPERVE/UFSC venha a divulgar poderá acarretar a reprovação do candidato no THE.

5.8. As normas das Resoluções 66 e 67/CGRAD/2019 e dos Editais 23/2019/COPERVE e 25/2019/COPERVE, no que couber, aplicam-se à realização do THE.

5.9. O resultado do THE, em caso de aprovação, será válido por três anos.

5.10. Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília, disponível no *site* <http://pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php>.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Maria José Baldessar
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

ANEXO I – MONÓLOGOS

Extraído de O INSPETOR GERAL

KHLESTAKOV: Em Petersburgo, minha casa é de primeira. É conhecida como a casa de Ivan Aleksandróvitch. (Voltando-se a todos.) Façam-me a gentileza, meus senhores, se forem a Petersburgo, por favor, venham mesmo à minha casa. Sabem, também dou bailes. (...) Sirvo, por exemplo, melão, mas um melão que custa setecentos rublos. A sopa, numa sopeira, e vem de navio, direto de Paris. A gente levanta a tampa e sente um tal cheiro, impossível de se encontrar igual na natureza. Todos os dias vou a bailes. Lá a gente organiza também um bom whist: o ministro das Relações Exteriores, o embaixador francês, o embaixador inglês, o embaixador alemão e eu. A gente joga até não poder mais. E ao subir correndo as escadas de minha casa, no quarto andar, mal consigo dizer à cozinheira: “Mavruchka, o meu capote ...” Ah! Não! Que bobagem! Esqueci que moro no primeiro. Só a escada me custou ... mas o mais interessante é dar uma olhada na minha ante-sala antes de me levantar. Condes e príncipes conversam e zumbem como abelhas e só se escuta zzz ... zzz ... Às vezes também o ministro ... (O prefeito e outros erguem-se de suas cadeiras atemorizados.).

GOGOL, Nicolai. *O inspetor geral*. 1. ed. São Paulo: Peixoto Neto, 2007.

Extraído de LONGA JORNADA NOITE ADENTRO

MARY : (*Faz uma pausa, franzindo a testa como que se esforçando por recordar.*) Por onde estará agora o meu vestido de noiva? Guardei-o numa mala, embrulhado em papel de seda. Sonhava ter uma filha, e, quando chegasse a hora de ela se casar ... Não poderia comprar um vestido de noiva mais lindo, e eu sabia, James, que você nunca lhe diria que comprasse o que quisesse, sem ligar ao preço. Haveria de querer que ela descobrisse por aí alguma pechincha! ... Era um vestido de cetim macio, reluzente, debruado de uma maravilhosa renda duquesa antiga, com uns pequenos babados em volta da gola e das mangas e cujas pregas eram drapeadas nas costas, fazendo um efeito de “anquinhas”. A blusa tinha barbatanas e era muito ajustada ao corpo. Lembro-me de que, quando me vesti, tive que conter a respiração para que minha cintura ficasse a mais fina possível. Meu pai consentiu até que eu pusesse a renda sobre os sapatos de cetim branco e em redor do véu, com botões de flores de laranjeira. Oh! Como eu gostava daquele vestido! Era tão lindo! Onde estará agora?! Quando eu me sentia muito só, costumava retirá-lo da mala, mas sempre me fazia chorar, de modo que, afinal há muito tempo já desisti...(Torna a franzir a testa.) Onde o terei guardado? ... Provavelmente em alguma daquelas malas velhas lá no sótão. Um dia desses preciso dar uma busca. (Interrompe-se, o olhar absorto fixo diante de si.)

O’NEILL, Eugene. *Longa jornada noite adentro*: drama em 4 atos. 1. ed. São Paulo: Peixoto Neto, 2004.

Extraído de UBU REI

MÃE UBU: E então, onde será que fica esse tesouro? Nenhuma das lajes do piso soa oca. Contei direitinho treze passos a partir do túmulo de Ladislau, o Grande, ao longo da parede, mas não encontrei nada. Devem ter me enganado. Ah, mas achei alguma coisa: aqui a pedra tem um som oco. Mãos à obra, Mãe Ubu. Coragem. Vamos soltar esta pedra. Ela está bem presa. Vamos pegar essa ponta do gancho-das-finanças que ainda pode ajudar. Pronto! E é aqui mesmo que está o ouro, no meio das ossadas dos reis. Para dentro do nosso saco, então, tudo! Epa! Que barulho foi esse? Será que ainda existe alguém vivo debaixo dessas velhas cúpulas? Não, não foi nada. Depressa. Vamos pegar tudo. À luz do dia esse dinheiro vai ter muito melhor aparência do que aqui, no meio dos túmulos dos príncipes antigos. Vamos recolocar a pedra. O que foi? De novo o mesmo barulho. Minha presença neste lugar me causa um temor estranho. Pegarei o resto do ouro outra vez. Voltarei amanhã.

JARRY, Alfred. *Ubu Rei*. 1. ed. São Paulo: Peixoto Neto, 2007.

Extraído de AVENTAL TODO SUJO DE OVO

ALZIRA (*tomando a meizinha*): Eu estou diminuindo mais no doce. Ficando velha, né? Deu na televisão que nessa idade a mulher tem que diminuir no açúcar porque os ossos da gente vão enfraquecendo. Aí eu vou tentando controlar. Seu pai reclama por causa do café, que eu estou fazendo mais amargo. Mas já disse pra ele que se ele mesmo não pode se dar ao trabalho de adoçar o café da xícara dele ou é porque está querendo comprar briga comigo ou é porque está doente de preguiça. Preguiça, pra mim, é doença. Qual é o trabalho que dá pegar uma colher de açúcar, botar numa xícara e mexer? Já disse que não vai ser por isso que o braço dele vai entortar mais nem a mão dele vai cair, mas é mesmo que nada. Até um açucareiro pequeno já tem, que eu comprei pra ele. Um vermelho. Está lá na geladeira. Ele usa? Usa nada... O açúcar vira pedra de tanto que fica parado. É querendo arranjar briga, mesmo.

BARBOSA, Marcos. Disponível em: <http://www.marcosbarbosa.com.br/avental.pdf>. 2004.

Extraído de NOSSA VIDA NÃO VALE UM CHEVROLET

SÍLVIA – É aqui que eu moro. Você gostou? Não tem muita coisa. É que eu não tenho muita coisa mesmo. O cara que morava comigo, ele sim tinha bastante coisa, mas aí ele foi embora e levou tudo o que tinha e aí ficou esse puta vazio que cê tá vendo. Era professor de história ele, tinha muitos livros, uma porção de coisas mesmo, gostava de muitas coisas, tudo ao mesmo tempo. Acho que foi por isso que não deu certo com a gente. É que quando eu gosto de uma coisa, é só daquilo, eu não sei dividir, cê me entende, né? [...] Você quer beber alguma coisa? Eu tenho um vinho aí. Eu nem sei se é de safra boa, eu não entendo muito dessas coisas. Quem entendia era ele, aliás foi ele quem comprou. Ele foi embora e o vinho ficou aí, fechado. Eu tava guardando pra uma ocasião especial. Você ... gosta de vinho?

BORTOLOTTI, Mário. *Nossa Vida não Vale um Chevrolet*. São Paulo: Via Lettera, 2008.

Extraído de ELES NÃO USAM BLACK-TIE

TIÃO (*num grande desabafo*): Medo, está bem Maria medo! ...Eu tive medo sempre!... A história do cinema é mentira! Eu disse porque eu quero sê alguma coisa, eu preciso sê alguma coisa!... Não queria ficá aqui sempre, tá me entendendo? Tá me entendendo? A greve me metia medo. Um medo diferente! Não medo da greve! Medo de sê operário! Medo de não saí nunca mais daqui! Fazê greve é sê mais operário ainda!...Minha Miss Leopoldina, eu quero bem!... Eu queria que a gente fosse que nem nos filmes!... Que tu risse sempre! Que sempre a gente pudesse andar no parque! Eu tenho medo que tu tenha de sê que nem todas que tão aí! .. Se matando de trabalhá em cima de um tanque!. .. Eu quero minha Miss Leopoldina. .. Eu te quero bem! Eu quero bem a todo mundo!. .. Eu não sou um safado!. .. Mas para de chorá! Se você quisé eu grito pra todo mundo...que eu sou um safado! (*Gritando para a rua*) Eu sou um safado!... Eu traí... Porque tenho medo.. Porque eu quero bem! Porque eu quero que ela sorria no parque pra mim! Porque eu quero viver! E viver não é isso que se faz aqui!

GUARNIERI, Gianfrancesco. *Eles não usam black-tie*. 17.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. 111p. ISBN 9788520001820.